

CERTIDÃO

Após análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE GESTÃO COMPARTILHADA, COOPERAÇÃO TÉCNICOASSISTENCIAL, CIENTÍFICA, PEDAGÓGICA, ACADÊMICA E REGULATÓRIA COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA - UNIVAR, VISANDO À REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK, À INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL E À FUTURA CERTIFICAÇÃO COMO HOSPITAL DE ENSINO”**. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 045, de 29 de maio de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal

Barra do Garças-MT, 08 de junho de 2026.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista